



**PORTARIA Nº 053/2014**

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.234.446-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.609.979-03, ocupante do Cargo de Carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.05.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007; referente ao período de 04 de maio de 2011 a 03 de maio de 2013 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

